



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

9 OUT. 2006

Birigüi,

Presidente

REQUERIMENTO Nº

261706

Pedido de providências da Presidência para obtenção de informações do Prefeito Municipal ao Requerimento nº 242/06 sobre os atendimentos ambulatoriais de urgência dos segurados do Plano "Santa Casa Clínicas".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, independentemente do Plenário, por cuidar meramente de aspecto administrativo da questão, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, instando-o ao atendimento do pedido de informações objeto do Requerimento nº 242/06, encaminhado ao Executivo Municipal mediante o Ofício nº 389/2006, já que Sua Excelência, através do Ofício nº 586/2.006, de 27 de setembro último, declinou de seu encargo.

Não prevalecem as alegações do Senhor Prefeito para negar o pedido de informações, quando afirma que elas devem ser obtidas perante o Senhor Interventor Municipal da Santa Casa de Misericórdia de Birigüi, detentora e administradora do "Plano Santa Casa Clínicas".

Em primeiro lugar, é bom lembrar que o relacionamento da Câmara com a Prefeitura se dá através de contatos, pessoais, por telefone, ou por correspondência, como mais apropriado, entre os respectivos chefes de Poder do Município – Presidente e Prefeito.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Quando necessita de uma informação de um órgão da Administração ou a ela submetida através de intervenção, como acontece com a Santa Casa de Misericórdia de Birigüi, dirige-se a Câmara ao Prefeito, o qual determinará o fornecimento dos dados ao seu gabinete, para que ele encaminhe.

Cremos que isso é elementar, não carecendo de maiores esforços para elaborar a respeito.

Ademais, o item 4 do Requerimento nº 242/06 refere-se ao Pronto Socorro Municipal. Não nos consta que esse órgão seja subordinado à Santa Casa de Misericórdia de Birigüi, mesmo quando funcionava no prédio pertencente a esse hospital.

Na verdade, a recusa do Senhor Prefeito parece mais forma de se furtar ao atendimento de uma obrigação que lhe é imposta pela Lei Orgânica do Município, isto é, responder tempestivamente as requisições de informações do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 9 de outubro de 2.006.

= JOSÉ FERMINO GROSSO, =
VEREADOR.